ID: 386F14013C8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.176.023,49 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.176.023,49**

Anulação

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

84	04.122.0002.1042.0000	GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATI\	100.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1486	04.122.0002.2014.0000	GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATI\	128.944,92
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 700 05
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1479	28.846.0003.2257.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00
		ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1485	28.846.0003.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.078,57
		ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 706 05
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

187	04.121.0024.2120.0000	ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COLA	10.000,00
		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

786	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

956	27.812.0014.1036.0000	ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE JOGOS E ATIVIDADES RECR	50.000,00
		CONST., REF. E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QU	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1050	10.301.0018.2068.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST	400.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1120	10.301.0018.2164.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST	17.000,00
		AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	F.R.: 1 600 02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1131	10.301.0018.2165.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST	7.000,00
		AÇÕES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE BUCAL	F.R.: 1 600 02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1140	10.301.0018.2166.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST	50.000,00
		AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DI	F.R.: 1 600 02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

35	04.122.0006.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	-10.000,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

106	04.122.0002.2014.0000	GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-5.078,57
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 706 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
112	04.122.0002.2014.0000	GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
173	28.846.0003.1040.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-200.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

299	15.451.0008.1070.0000	ESTRATÉGIA E FORMATAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL	-128.944,92
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
392	15.451.0029.2029.0000	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBAN	-200.000,00
		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

794	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	-5.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
800	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	-3.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1062	10.301.0018.2068.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-200.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1091	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-74.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1248	10.302.0034.1095.0000	APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV	-200.000,00
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 16 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1378	20.608.0023.1100.0000	ESTÍMULO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPE	-50.000,00
		CONSTRUÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE ZOONOSES	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.176.023,49**

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2026.05.26 14:21:08 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 416108ECA90F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$256.142,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **256.142,62**

Excesso

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	65.336,87 F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	190.805,75 F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **256.142,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2026.05.26 14:21:08 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 1C12DC8003E84

SESA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE — LUÍS CORREIA

Convite

O Secretário Municipal da Saúde e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Luís Correia, Estado do Piauí, tem a honra de convidar Vossa Excelência, para prestigiar a Audiência Pública, na qual será apresentado um Relatório Detalhado, contendo a produção dos serviços de saúde e a aplicação de recursos públicos do ano de 2025. **A Audiência será realizada na Câmara Municipal de Luís Correia (PI), no dia 28 de maio de 2026, a partir de 09h.**

Atenciosamente,

Francisco Vitor Gomes Dourado
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 341/2025

FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Luís Correia (PI)

Rua Joaquim Serra, 519 - Centro, Luís Correia - Piauí. CEP: 64220-000
(86) 99586-3138 CNPJ: 02.388.030/0001-42
sesalcpi.gov@gmail.com

ID: CE6CDA5137964

PREFEITURA DE BOCAINA — compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMB/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2026

A Prefeitura Municipal de Bocaina/PI., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 021/2025, torna público licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMB**, do tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL"**.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às 08h00min do dia 11 de junho de 2026. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Dia 11 de junho de 2026, a partir das 08h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 11 de junho de 2026, a partir das 08h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: https://bnc.org.br, informações pelo E-mail: **bocainacpl@gmail.com.** O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMB-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - **www.tce.pi.gov.br**.

Bocaina-PI, 26 de maio de 2026.

Anderson Rafael Leal Brito
Agente De Contratação
Portaria 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2026.05.26 14:21:08 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 416108ECA90F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$256.142,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **256.142,62**

Excesso

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	65.336,87
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	190.805,75
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **256.142,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2026.05.26 14:21:08 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 1C12DC8003E84

SESA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE — LUÍS CORREIA

Convite

O Secretário Municipal da Saúde e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Luís Correia, Estado do Piauí, tem a honra de convidar Vossa Excelência, para prestigiar a Audiência Pública, na qual será apresentado um Relatório Detalhado, contendo a produção dos serviços de saúde e a aplicação de recursos públicos do ano de 2025. **A Audiência será realizada na Câmara Municipal de Luís Correia (PI), no dia 28 de maio de 2026, a partir de 09h.**

Atenciosamente,

Francisco Vitor Gomes Dourado
Secretário Municipal de Saúde - LC
Portaria Nº 341/2025

FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Luís Correia (PI)

Rua Joaquim Serra, 519 - Centro, Luís Correia - Piauí. CEP: 64220-000
(86) 99586-3138 CNPJ: 02.388.030/0001-42
sesalcpi.gov@gmail.com

ID: CE6CDA5137964

PREFEITURA DE BOCAINA — compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMB/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2026

A Prefeitura Municipal de Bocaina/PI., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 021/2025, torna público licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PMB**, do tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL"**.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às 08h00min do dia 11 de junho de 2026. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Dia 11 de junho de 2026, a partir das 08h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 11 de junho de 2026, a partir das 08h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: https://bnc.org.br, informações pelo E-mail: **bocainacpl@gmail.com.** O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMB-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - **www.tce.pi.gov.br**.

Bocaina-PI, 26 de maio de 2026.

Anderson Rafael Leal Brito
Agente De Contratação
Portaria 021/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO - ***.*92.813-** - 30/06/2026 14:19:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 30/06/2026 14:19:51